



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**EDITAL CPOS/EFR/CPAN/UFMS Nº 8 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela PORTARIA Nº 325-CPAN/UFMS, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 471, de 19 de dezembro de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 471/2024 torna público o Resultado Final da Defesa de pré-projeto e Análise de currículo, conforme anexo I deste Edital e Resultado dos Recursos, conforme anexo II deste Edital.

Corumbá, 20 de fevereiro de 2025.

ANDERSON LUIS DO ESPIRITO SANTO  
Presidente da Comissão de Seleção

**ANEXO I DO EDITAL CPOS/EFR/CPAN/UFMS Nº 8 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

RESULTADO FINAL DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

ESTUDOS FRONTEIRIÇOS		
MESTRADO		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA DP	NOTA AC
202537409	8,00	10,00
202538548	8,50	3,33
202537295	7,50	7,08

<b>AÇÕES AFIRMATIVAS</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA DP</b>	<b>NOTA AC</b>
202539662	7,5	2,5
202538874	7,5	2,5
<b>UFMS QUALIFICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA DP</b>	<b>NOTA AC</b>
202539224	2,00	2,5

Legenda:

DP: Defesa de pré-projeto.

AC: Análise de currículo.

#### **ANEXO II DO EDITAL CPOS/EFR/CPAN/UFMS Nº 8 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

##### **RESULTADO DOS RECURSOS DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO E ANÁLISE DE CURRÍCULO**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Resultado</b>	<b>Justificativa</b>
202537587	DP	Deferido	Conforme item 5.4 do edital.
202538953	AC	Indeferido	A fase da Análise do Currículo não é eliminatória (ver tabela 2 do edital), pois existem candidatos que não possuem titulação a ser enviada, logo, ficaram com pontuação zerada, mas não foram eliminados. Sobre envio fora do período de inscrição: "não serão aceitos envios por outros meios e em períodos diverso da inscrição" (alínea 'a', item 1 do edital). "[...] os itens não comprovados não serão considerados para efeito da análise" (alínea 'd' do item 1 do edital).
202537180	AC	Indeferido	A candidata não enviou a Tabela de Pontuação, item obrigatório para a conferência dos comprovantes.

Legenda:

DP: Defesa de pré-projeto.

AC: Análise de currículo.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luis do Espírito Santo, Professor do Magistério Superior**, em 21/02/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5449471** e o código CRC **448032A6**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.002086/2020-01

SEI nº 5449471